



GP-RIM-2094/17

Sorocaba, 8 de agosto de 2017

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

Senhor Presidente,

MANGA  
PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 1874/17, de autoria do nobre vereador Wanderley Diogo de Melo e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre fazer conserto da calçada da rua Cervantes, altura do nº 259 na Vila Barcelona, que está extremamente danificada podendo causar quedas e acidentes aos pedestres, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da SERPO – Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras que o local objeto do requerimento mencionado é uma ferrovia. A lei municipal 10.475/13, que dispõe sobre a proteção do entorno de ferrovias no Município, não obriga o compromissário, responsável legal pela ferrovia, a manutenção do passeio. Desta forma, não é possível aplicar sanções.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANSELMO ROLIM NETO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

2017/08/08 10:00:13

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP